



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA DE PESSOAL N° 56 de 08 de outubro de 2024

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE

Art.1º- Recompôr a Comissão para propor alterações na Resolução Cepe nº 23/1997, que dispõe sobre aproveitamento de estudos nos cursos de graduação na Universidade Federal do Espírito Santo.

Art.2º- Designar os/as membros/as abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituir a comissão:

Nome	SIAPE/ Matrícula
ANITA OLIVEIRA LACERDA	3038437
ALEXSANDRO BRAGA VIEIRA	2094211
ELIANE ALVES MARTINS LAFETA	2747870
JOÃO BOSCO GONÇALVES	3114251
LISANDRA VANESSA MARTINS	2009059
RAMON GIOSTRI CAMPOS	1778842
KATIA MARIA MORAIS EIRAS	1121665

Art.3º- Vincular administrativamente a Comissão ao Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação.

Art.4º- Revogar a Portaria de Pessoal nº. 42/2024.

Art. 5º- Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

PROFA. DRA. REGINA GODINHO DE ALCÂNTARA
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINA GODINHO DE ALCANTARA - SIAPE 2230584
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 09/10/2024 às 09:11

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1008046?tipoArquivo=O>